



UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
CURSO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIA DA IMAGEM

XVII MOSTRA DO CURSO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIA DA IMAGEM

EDITAL 2020

O QUE É A MOAV?

A MOAV é uma mostra artística promovida pelos próprios estudantes do curso de Artes Visuais e Tecnologia da Imagem. Em 2003 foi criada a primeira MOAV e todos os anos o curso de Artes da Unama estimula seus alunos a participarem. A MOAV oferece aos estudantes uma experiência de exposição no espaço acadêmico, com inscrição de obras, um júri especializado para seleção, divulgação nas redes sociais, oficinas etc. A mostra fortalece a integração do curso de Artes Visuais entre estudantes de vários semestres e desenvolve o conhecimento dos alunos sobre processo criativo e curadoria.

REGULAMENTO

O curso de Artes Visuais e Tecnologia da Imagem suspendeu suas atividades presenciais por conta da pandemia causada pelo novo coronavírus, identificado como SARS-COV-2 e causador da COVID-19. Dessa forma, a XVII Mostra Universitária de Artes Visuais – MOAV, cuja temática é *Durante a Chuva*, sofrerá alterações nos seus processos de inscrição e recepção de obras, assim como na própria exposição. O objetivo dessas alterações é adaptar a MOAV ao isolamento social e utilizar meios alternativos digitais para dar continuidade ao incentivo prático e experimental da produção artística dos estudantes da instituição.

INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implica em estar de acordo com as normas e condições estabelecidas neste edital. O candidato, portanto, não pode alegar desconhecimento das regras da Mostra após a inscrição;
2. Apenas alunos matriculados na Universidade da Amazônia poderão se inscrever. Nos trabalhos coletivos, todos os participantes devem pertencer à instituição;
3. Os alunos poderão fazer até duas (02) inscrições, sendo uma (01) individual e uma (01) coletiva, com até três (03) trabalhos em cada inscrição, sendo que, dípticos, trípticos e polípticos são considerados obras únicas;
4. As obras que o candidato decidir inscrever deverão ser registradas por foto em definição hábil para serem avaliadas. Essas fotos deverão ser editadas com os respectivos dossiês em um só documento, respeitando o limite da quantidade de obras do Edital. O documento com as fotos e os dossiês deve ser anexado ao formulário de inscrição virtual juntamente com a declaração de vínculo do estudante à instituição. Todos os documentos anexados devem estar no formato PDF.
5. Os trabalhos coletivos devem ser inscritos com o nome do coletivo e os dados de um representante;
6. O período de inscrição e mediação ocorrerá de 16 Outubro a 02 de Novembro de 2020, através da plataforma virtual Google Formulários – Forms.

O link de acesso ao formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-fXlrD1IPCdGiHAjL4rWfXsj_dgd0sFO_TBU0fc9SHb44zA/viewform

7. Os trabalhos aceitos serão das categorias de: fotografia; pintura; vídeo; desenho; ilustração; escultura (não interativa) e vídeo performance;
- 7.1. Os vídeos devem ser gravados em looping e ter o máximo de 5 minutos de duração (incluindo os créditos);

SELEÇÃO

CORTE DE OBRAS: O processo de seleção é feito por um júri especializado. É importante que o artista tenha consciência que os trabalhos serão submetidos a uma avaliação e poderão estar sujeitos a alterações recomendadas pelo júri. O principal critério de avaliação é a integração e interação dos trabalhos no conjunto e se há necessidade de que todos os componentes da obra inscrita em si sejam expostos.

DOSSIÊ: As obras devem ser inscritas com informações sobre suas dimensões, como devem ser posicionadas na exposição e com um pequeno texto informativo (conteúdo, materiais, história etc).

SUPORTE: O candidato deve expor as obras em um suporte adequado que ofereça sustentação e interação estética.

REGISTRO: As obras devem ser registradas em resolução de qualidade e com iluminação adequada para que estejam visíveis e apresentáveis para a seleção do júri.

1. A seleção e a premiação dos trabalhos concorrentes serão realizadas por uma comissão composta por cinco membros, indicados pela Coordenação do Curso de Artes Visuais e Tecnologia da Imagem da Universidade da Amazônia no período que caberá aos membros da comissão para a seleção o conceito para a montagem da Mostra;

2. As decisões da Comissão de Seleção serão irretroatáveis e irrecorríveis;

3. Os artistas selecionados serão notificados através de publicações nas redes sociais e via endereço eletrônico; As obras selecionadas serão solicitadas e entregues na Galeria de Artes Graça Landeira entre os dias 02 de Novembro e 13 de Novembro.

EXPOSIÇÃO

A exposição ocorrerá de forma física na Galeria Graça Landeira e simultaneamente em ambiente virtual.

ABERTURA

A abertura da exposição ocorrerá dia 16 de Novembro às 19:00 horas.